



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ Nº 01.637.738/0001-27**

Projeto de Resolução No. 02/2021, de autoria da Mesa Diretora

**RESOLUÇÃO No. 36, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**(SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, ENQUANTO PERDURAR OS EFEITOS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ESTABELECIDO PELA UNIÃO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19))**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução:

**RESOLUÇÃO No. 36/2021**

**Art. 1º** Fica suspensa a contagem de prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Saltinho (Edital n.º 01/2017), homologado em 25 de outubro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 26 de outubro de 2017, até o término da vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pela União, nos termos do artigo 10, caput, da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, observando-se a tabela abaixo:

Homologação do resultado final do Concurso Público (edital de homologação publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 26/10/2017, Pág. 07)	25/10/2017
Prazo de validade inicial do Concurso Público	25/10/2019
Prazo de validade original da Prorrogação do Concurso Público (edital de prorrogação publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho em 23/10/2019, Pág.02)	25/10/2021
Período de suspensão do prazo de validade do Concurso Público – Lei Complementar 173, Art. 10 – (218 dias)	28/05/2020 a 31/12/2020
Período residual do prazo inicial de validade do Concurso Público	26/10/2021 a 02/06/2022
Novo prazo de validade da prorrogação do Concurso Público	02/06/2022

**Art. 2º** Esta Resolução não impede, durante o período de suspensão, a nomeação de candidatos para reposição de cargos efetivos, conforme autoriza o Inciso IV, do Art. 8º. da Lei Complementar No. 173 de 27 de Maio de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, em 19 de Outubro de 2021

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- Presidente -

**ANA LUCIA STURION MELLO**

- 1º. Secretário -

**GILMAR DE BRITO**

- 2º. Secretário -